

Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Cantanhede_2024

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em que consiste a Campanha?	É uma medida de apoio ao bem-estar animal, minimização do abandono e promoção da detenção responsável, que tem como objetivo de compartilhar a esterilização de animais de companhia (cães e gatos) cujos detentores sejam residentes no concelho de Cantanhede e provem a titularidade do animal.
Quem pode candidatar-se?	Titulares de animais de companhia residentes no Concelho de Cantanhede.
Que animais são elegíveis?	Cães e gatos (machos e fêmeas) particulares, com idade superior a 6 meses, desde que devidamente identificados (microchip) e registados no SIAC (a); no caso dos canídeos, com vacinação antirrábica válida e Licença da Junta de Freguesia válida. Raças Potencialmente Perigosas e seus cruzamentos: idade entre 4-6 meses.
Quantos animais podem ser esterilizados?	1 animal por agregado familiar.
Qual o montante participado?	Cadela: 72€ / Cão: 40€ / Gata: 46€ / Gato: 20€ No caso de famílias carenciadas: Cadela: 108€ / Cão: 60€ / Gata: 69€ / Gato: 30€
Quanto paga o titular do animal?	O titular do animal paga o valor da esterilização ao CAMV, sendo posteriormente reembolsado o montante da participação (em agosto de 2024).
Onde posso realizar a esterilização?	Em Centros de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV) do concelho de Cantanhede, devidamente autorizados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (lista disponível em https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2023/01/LISTA-DE-CAMV-20-01-2023.pdf)
Candidaturas	01 a 31 de maio de 2024 (as candidaturas apresentadas antes ou após este prazo não serão validadas).

Realização da esterilização	01/06/2024 a 31/07/2024
Pagamento da comparticipação	01/08/2024 a 31/08/2024, após aprovação dos comprovativos de esterilização (pedido de reembolso).
Divulgação do resultado da candidatura	Até 31 de maio de 2024
Critério de seleção	Ordem cronológica de receção das candidaturas completas, até esgotar o montante atribuído à Campanha.
Onde entregar candidatura	Enviar para geral@cm-cantanhede.pt ou entregar em suporte físico no Centro de Recolha Animal de Cantanhede (sendo, neste caso, devidamente registada a data e hora da receção).
Entrega do comprovativo de esterilização (fatura-recibo e cópia do boletim sanitário averbado)	Até 10 dias úteis após procedimento cirúrgico; <i>Nota: o Médico Veterinário do CAMV procede ao averbamento da intervenção no boletim sanitário e no SIAC, com a referência “Financiado pelo Município de Cantanhede”.</i>
Formulário de candidatura e Normas da Campanha	https://www.cm-cantanhede.pt/mcsite/documentos

- (a) Poderão ser admitidos na candidatura animais ainda não identificados, **desde que seja apresentada declaração do Médico Veterinário** que irá efetuar a esterilização, comprometendo-se a efetuar a identificação eletrónica (microchip) no decurso da cirurgia, sendo o correspondente registo no SIAC efetuado previamente ao pedido de pagamento da comparticipação.
- (b) O “comprovativo de pagamento da esterilização (cópia de fatura-recibo)” mencionado no formulário de candidatura destina-se a preenchimento posterior, no caso das candidaturas aprovadas. No momento da candidatura esta quadrícula deverá ficar em branco.